

DELIBERAÇÃO CBHSF *ad referendum* nº 146, de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025, a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidenciais/nº de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 124, de 06 de maio de 2021, que aprovou a primeira alteração do Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

Considerando a ata com a classificação final dos projetos postulantes ao Edital de Chamamento Público nº 010/2023, publicada em 13 de setembro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a antecipação de valores da ação 2.1.2 - Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos do PAP 2021-2025, que passará a vigorar com a seguinte disposição financeira:

PERÍODO	VALORES VIGENTES (DELIBERAÇÃO CBHSF 124/2021)	NOVOS VALORES
ANO 1 - (2021)	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.398.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.396.000,00	R\$ 2.396.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 20.876.000,00	R\$ 40.876.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 39.236.000,00	R\$ 19.236.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 28.876.000,00	R\$ 28.876.000,00
SOMATÓRIO	R\$ 92.782.000,00	R\$ 92.782.000,00

§1º As demais ações aprovadas no PAP 2021-2025 permanecem inalteradas em seus valores e metas aprovadas em conformidade com a Deliberação nº 124/2021.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como instrumento de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020.



Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reunião realizada em 29 de setembro de 2023.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Av. Dr. Antônio Góes de Barros, nº 625 - Sala 211, Jatiúca - Maceió / AL
(31) 98238-5873 - (82) 3325-2244
presidencia@cbhsaofrancisco.org.br



Almaeks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua dos Carijós, 356 - Vendedor - Centro, Belo Horizonte - MG
(31) 3 9875-8527
secretaria@cbhsaofrancisco.org.br